

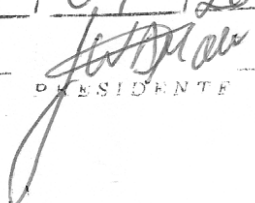


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE LEI Nº 008/2002

APROVADO EM

13/04/2002


PRESIDENTE

Reajusta vencimentos dos servidores Públicos municipais da Câmara Municipal de Dona Inês e dá outras providências.

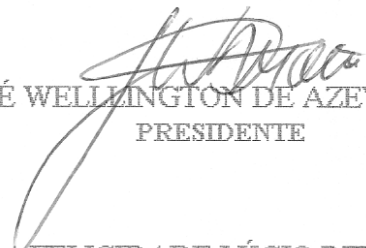
Art. 1º - Fixa em R\$ 200,00 [duzentos reais] o valor do vencimento base dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CM. Plenário vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 11 de abril de 2002.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
PRESIDENTE

FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ HERMES ALVES
2º SECRETÁRIO

OK



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

ANEXO ÚNICO
CARGOS COMISSIONADOS:

Denominação do Cargo	Símbolo	Valor do Vencimento	Valor da Representação
Secretário Executivo	DAÍ - 101.1	200,00	140,00
Secretário das Finanças	DAÍ - 101.2	200,00	140,00
Assessor Parlamentar	DAÍ - 101.3	200,00	*****
Chefe de Gabinete	DAÍ - 101.4	200,00	100,00
Assessor Especial	DAÍ - 101.5	200,00	*****
Assessor de Gabinete	DAÍ - 101.6	200,00	*****
Assessor Técnico Contábil	ATC	230,00	230,00
Assessor Jurídico	AJ	230,00	230,00

CARGOS EFETIVOS:

Denominação do Cargo	Símbolo	Valor do Vencimento
Técnico de Contabilidade	NM - 201	200,00
Técnico de Nível Médio	NM - 202	200,00
Agente Administrativo	SA - 301	200,00
Datilógrafo	SA - 302	200,00
Redator de Atas	SA - 303	200,00
Recepcionista	SA - 304	200,00
Vigilante	ZCV - 401	200,00
Zelador	ZCV - 402	200,00
Contínuo	ZCV - 403	200,00
Agente de Portaria	ZCV - 404	200,00
Auxiliar de Serviços	ZCV - 405	200,00